



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

Nº 6008



POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 004/2022/DGP/SAMP.

Concede desconto em férias de policiais militares e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, ao MAJ QOS OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat. 774306, a serem usufruídos no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, que serão descontados nas suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, prevista para o mês de julho de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 218/2021 de 30/11/2021;

Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, a 1º TEN QOAS TÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS - Mat. 1016172, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, que serão descontados nas suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, prevista para o mês de setembro de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 218/2021 de 30/11/2021;

Art. 3º CONCEDER 15 (quinze) dias de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, ao 2º TEN QOAS SERGIO RIBEIRO MACIEL - Mat. 729090, a serem usufruídos no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, que serão descontados nas suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, prevista para o mês de julho de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 218/2021 de 30/11/2021;

Art. 4º CONCEDER 07 (sete) dias de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, a 2º TEN QOAS TÂNIA MARIA DIAS DOS SANTOS - Mat. 893782, a serem usufruídos no período de 05/01/2022 a 11/01/2022, que serão descontados nas suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, prevista para o mês de novembro de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 218/2021 de 30/11/2021;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMTO

SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
ADAPEC	35
ADETUC	36
AEM	40
ATI	40
ATR	41
IGEPREV	41
NATURATINS	42
JUCETINS	42
UNITINS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

PORTARIA Nº 005/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policiais militares e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2003, ao TEN CEL QOE IVANÉIS CARDOSO DA SILVA - Mat. 617183, suspensos por meio do Boletim Interno - BI 018/2004 - 3º BPM de 05/05/2004, a serem usufruídos no período de 10/01/2022 a 15/01/2022;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a SD 1ª CL QPPM CAMILA DE LIMA DENES - Mat. 11210540, a serem usufruídos no período de 01/02/2022 a 02/03/2022;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 007/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, da TEN CEL QOS ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS - Mat. 279861, concedidos por meio da Portaria 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, a TEN CEL QOS ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS - Mat. 279861, a serem usufruídos no período de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 03/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do MAJ QOPM THIAGO VISEU JORGE - Mat. 1093282, concedidos por meio da Portaria 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao MAJ QOPM THIAGO VISEU JORGE - Mat. 1093282, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 02/08/2022;

Art. 5º SUSPENDER 16 (dezesseis) dias, de 17/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do CAP QOA RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Mat. 854650, concedidos por meio da Portaria 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 6º CONCEDER 16 (dezesseis) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao CAP QOA RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Mat. 854650, a serem usufruídos no período de 18/07/2022 a 02/08/2022;

Art. 7º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 20/12/2021 a 18/01/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 2º TEN QOAS SANDRA CHRISTINA APOLINARIO - Mat. 49922, concedidos por meio da Portaria nº 803/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.966, de 16 de novembro de 2021;

Art. 8º CONCEDER 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a 2º TEN QOAS SANDRA CHRISTINA APOLINARIO - Mat. 49922, a serem usufruídos no período de 18/07/2022 a 01/08/2022;

Art. 9º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do 2º TEN QOAS FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ - Mat. 1019953, concedidos por meio da Portaria 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 10. CONCEDER 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao 2º TEN QOAS FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ - Mat. 10199531, a serem usufruídos no período de 18/07/2022 a 01/08/2022;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 008/2022/DGP/SAMP.

Concede desconto em férias de policial militar e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, ao CB QPPM MOZEIR FERREIRA LUZ - Mat. 11210320, a serem usufruídos no período de 15/01/2022 a 29/01/2022, que serão descontados nas suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, prevista para o mês de setembro de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 218/2021 de 30/11/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 010/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, não iniciaram o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, conforme concedidas;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, art. 1º, §1º e §8º, Itens 36 e 5, o período de usufruto de férias dos policiais militares, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
36	CAP QOPM	NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	1094050	03/01/2022	01/02/2022	30

§8º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
5	2º TEN QOA	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	791730	03/01/2022	01/02/2022	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
36	CAP QOPM	NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	1094050	17/01/2022	15/02/2022	30

§8º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
5	2º TEN QOA	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	791730	20/01/2022	18/02/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 011/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, a 2º SGT QPPM CAROLINE DUKS - Mat. 70376, suspensos por meio do Boletim Interno - BI 158/2006 - 2º BPM de 27/12/2006, a serem usufruídos no período de 08/01/2022 a 06/02/2022;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 015/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando atestado médico de 26/12/2021, o policial militar abaixo relacionado, não iniciou o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, art. 1º, §1º, Item 83, o período de usufruto de férias do policial militar, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
83	2º SGT QPPM	SERGIMAR FERREIRA CUNHA	55326	03/01/2022	01/02/2022	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
83	2º SGT QPPM	SERGIMAR FERREIRA CUNHA	55326	10/01/2022	08/02/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 18/2022/DGP/SAMP.

Anula parte da Portaria nº 641/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e art. 96, inciso IV do §1º do art. 107, inciso III do art. 125, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o entendimento assentado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do Parecer "SPA" nº 1124/2021, de 07 de dezembro de 2021 anexado ao Processo nº 2020/24830/03838, em que opina pela anulação da progressão concedida ao militar, considerando que sua moléstia não se encontra listada ao rol das doenças do art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 e art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, requisito previsto no art. 1º, §2º, I, da Lei Estadual 3.462.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 641/2020 - SAMP/DGP, datada de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.706, de 16 de outubro de 2020, na parte que progrediu o 1º SGT QPPM, RG: 03.115/2, CLEVERSON RICARDO DA SILVA - Mat. 716021, a partir de 01 de maio de 2017, na referência 2SGT-I, e a partir de 01 de maio de 2020, na referência 1SGT-J.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 023/2022/DGP/SAMP.

Suspende férias de policial militar por motivo de transferência para a reserva remunerada e adota outras providências

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "f", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que a militar abaixo relacionada requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregada e afastada do Serviço Policial Militar - SPM, por meio da Portaria nº 930/2021/DGP/SAMP, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 15/01/2022 a 29/01/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, da 2º TEN QOAS GOIACI BORGES DE CARVALHO - Mat. 724492, concedidos por meio da Portaria nº 631/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.923 de 03 de setembro de 2021;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/04/2022 a 30/04/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º TEN QOAS GOIACI BORGES DE CARVALHO - Mat. 724492, concedidos por meio da Portaria nº 631/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.923 de 03 de setembro de 2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 11/10/2021 a 09/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 2º TEN QOAS GOIACI BORGES DE CARVALHO - Mat. 724492, concedidos por meio da Portaria nº 594/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.911 de 18 de agosto de 2021;

Art. 4º Publique - se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 024/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, não iniciarão o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 003/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.001, de 05 de janeiro de 2022, art. 1º, §9º e §1º, Itens 1 e 10, o período de usufruto de férias dos policiais militares, conforme especificado;

Onde se lê:

§9º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOS	ANNE LEITES FLAMIA	1024418	01/02/2022	02/03/2022	30

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
10	2º SGT QPPM	JOSÉ RIBAMAR DE MACÊDO FILHO	928036	01/02/2022	02/03/2022	30

Leia-se:

§9º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOS	ANNE LEITES FLAMIA	1024418	16/02/2022	17/03/2022	30

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
10	2º SGT QPPM	JOSÉ RIBAMAR DE MACÊDO FILHO	928036	16/02/2022	17/03/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 025/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portarias de férias e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, não iniciaram o usufruto de suas férias regulamentares referentes aos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 801/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.966, de 16 de novembro de 2021, art. 2º, Item 1, o período de concessão de férias do militar, conforme especificado;

Onde se lê:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS
1	TEN CEL QOE	ISAC DA SILVA OLIVEIRA	729982	03/01/2022 A 27/01/2022	25

Leia-se:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS
1	TEN CEL QOE	ISAC DA SILVA OLIVEIRA	729982	17/01/2022 A 10/02/2022	25

Art. 2º RETIFICAR parte da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, art. 1º, §1º, Item 5, o período de usufruto de férias da militar, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
5	TEN CEL QOPM	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	770155	03/01/2022	01/02/2022	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
5	TEN CEL QOPM	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	770155	10/01/2022	08/02/2022	30

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 026/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/02/2022 a 02/03/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, da 1º SGT QPPM DÉBORA BARBOSA DUARTE - Mat. 1012010, concedidos por meio da Portaria nº 003/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.001, de 05 de janeiro de 2022;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, a 1º SGT QPPM DÉBORA BARBOSA DUARTE - Mat. 1012010, a serem usufruídos no período de 01/04/2022 a 30/04/2022;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/02/2022 a 02/03/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do 2º SGT QPPM FREDSON SOUSA MARINHO - Mat. 1075950, concedidos por meio da Portaria nº 003/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.001, de 05 de janeiro de 2022;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao 2º SGT QPPM FREDSON SOUSA MARINHO - Mat. 1075950, a serem usufruídos no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;

Art. 5º SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias, de 08/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do 2º SGT QPPM WILLIAM JOSE SILVA - Mat. 1093720, concedidos por meio da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 6º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao 2º SGT QPPM WILLIAM JOSE SILVA - Mat. 1093720, a serem usufruídos no período de 04/04/2022 a 28/04/2022;

Art. 7º SUSPENDER 10 (dez) dias, de 21/02/2022 a 02/03/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do 3º SGT QPPM DANIEL RODRIGUES GOMES - Mat. 1092910, concedidos por meio da Portaria nº 003/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.001, de 05 de janeiro de 2022;

Art. 8º CONCEDER 10 (dez) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao 3º SGT QPPM DANIEL RODRIGUES GOMES - Mat. 1092910, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 13/07/2022;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 03/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, do CB QPPM FERNANDO FERREIRA DOMINGOS - Mat. 11209682, concedidos por meio da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021;

Art. 10. CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao CB QPPM FERNANDO FERREIRA DOMINGOS - Mat. 11209682, a serem usufruídos no período de 01/06/2022 a 30/06/2022;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

PORTARIA Nº 027/2022/DGP/SAMP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que, por motivo de saúde, os militares abaixo relacionados não iniciaram o usufruto de suas férias regulamentares referentes aos exercícios de 2021 e 2020, respectivamente, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 03/01/2022 a 01/02/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, da CAP QOA FÁBIA JAKES DE ALENCAR - Mat. 987466, concedidos por meio da Portaria nº 876/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021, tendo em vista que a referida militar se encontra dispensada do serviço policial militar - SPM pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 01/2022, de 05/01/2022, ficando assegurado para serem usufruídos de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 20/12/2021 a 18/01/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM ÉLY LUZ E SILVA - Mat. 636864, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.960 de 05 de novembro de 2021, tendo em vista que o referido militar se encontra dispensado do serviço policial militar - SPM pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 79/2021, de 15/12/2021, e Ata nº 01/2022, de 05/01/2022, ficando assegurado para serem usufruídos de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2022.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 08/2022/GABSEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, Nº Funcional 1153161-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, no período de 07/01 a 28/06 do ano corrente, em razão de Licença Maternidade da titular Taise da Silva Cunha, Nº Funcional 11569620-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 09/2022/GABSEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

REGULARIZAR,

A partir de 10 de janeiro de 2022, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA	329001-1	XXX.XXX.942-72	Gestor Público	Gerência de Planejamento e Convênios	Gestor Público	Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 10/2022/GABSEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA, ocupante do cargo de Gestora Pública, Número Funcional 329001-1, para prestar apoio técnico às ações da Gerência de Planejamento e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 11/2022/GABSEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

REGULARIZAR,

A partir de 05 de janeiro de 2022, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
MAGNA MÃRCIA PINTO MOREIRA	656851-1	XXX.XXX.491-53	Assistente Administrativo	Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	Assistente Administrativo	Corregedoria-Geral do Estado

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 10/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 10/2021, de 17 de novembro de 2021, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA II.
COMPROMISSÁRIO: R.A.M.
ADVOGADO: Dr. Carlos Alexandre B. Ferraz, OAB-TO nº 9144.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, verdade e moralidade na Administração Pública, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, bem como, se compromete a observar as normas legais e regulamentares de Trânsito;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente da forma de provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, enquanto for servidor público estadual e independente da forma de provimento do cargo público, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie e não mais manusear celular enquanto estiver dirigindo veículo oficial;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando no julgamento de mérito;

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 11/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 11/2021, de 17 de novembro de 2021, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA II.

COMPROMISSÁRIO: C.B.B.

ADVOGADO: Dr. Welberth Lacerda Noronha, Defensor Dativo OAB/TO 8.356

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, verdade e moralidade na Administração Pública, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, bem como, se compromete a observar as normas legais e regulamentares de Trânsito;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente da forma de provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, enquanto for servidor público estadual e independente da forma de provimento do cargo público, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie e não mais transitar em velocidade superior a permitida na via com veículo oficial;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando no julgamento de mérito;

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 13/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 13/2021, de 17 de novembro de 2021, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - COMPA II.

COMPROMISSÁRIO: C.L.A.C.

ADVOGADO: Drª Glênia Grasielle Moraes, OAB-TO nº 8524-B

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, verdade e moralidade na Administração Pública, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado, bem como, se compromete a observar as normas legais e regulamentares de Trânsito;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, independente da forma de provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/2007;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, também, em situação similar, enquanto for servidor público estadual e independente da forma de provimento do cargo público, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie e não mais manusear celular enquanto estiver dirigindo veículo oficial e nem desrespeitar o limite de velocidade da via em que transitar;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas configurará infração disciplinar e acarretará a rescisão do presente Ajuste, implicando no julgamento de mérito;

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 001/2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da Procuradora IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR, número funcional 160596-2, previstas para o período de 17/01/2022 a 15/02/2022 - 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a procuradora.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ELFAS CAVALCANTE L. A. ELVAS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 002/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da Procuradora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, número funcional 335827-3, previstas para o período de 17/01/2022 a 15/02/2022 - 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a procuradora.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ELFAS CAVALCANTE L. A. ELVAS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 003/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do Procurador MURILO FRANCISCO CENTENO, número funcional 385491-1, previstas para o período de 17/01/2022 a 10/02/2022 - 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ELFAS CAVALCANTE L. A. ELVAS
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1493/2021/GASEC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c a Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008639, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública ROSALINA CARVALHO SANTANA LIMA, Número Funcional 553132/4, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.021-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/08/2018	01/08/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1571/2021/GASEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 289, de 10 de dezembro de 2021, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e em conformidade com o Ofício nº 1.128, de 21 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

REGIANE DE PAULA SOUSA FARIAS, Analista em Gestão Especializadas - Psicologia, CPF: XXX.XXX.571-05, integrante do Quadro de pessoal de auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1572/2021/GASEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA 13/2021, de 27 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, em conformidade com o Ofício nº 1.113, de 20 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PÂMELA BRAGÉ, Técnico Geral, CPF: XXX.XXX.585-52, integrante do Quadro de servidores efetivos do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2024.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1573/2021/GASEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

GUTEMBERGUE BARBOSA PEREIRA, Operador de Microcomputador, número funcional 841770/1, CPF: XXX.XXX.703-91, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1576/2021/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 22.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO Nº 533/2021 GAB/PREF, de 22 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.148, de 23 de dezembro de 2021, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ALYNNE FERREIRA ROCHA, CPF: XXX.XXX.001-60, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal do Município de Guaraí-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 20/2022/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, Inciso IV, do Decreto nº 5.890/2018 e nos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a abertura do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao exercício de 2021, dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual e do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 2/2022/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Luciana Mascarenhas Barros, número funcional 1128442/1, CPF nº xxx.xxx.301-10, tomado posse em cargo público inacumulável, na Fundação Universidade Federal Tocantins, a partir de 20 de dezembro de 2021, com base no que consta no Processo nº 2021/30550/009542.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 3/2022/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 35, inciso V, da Lei nº 3.461/2019, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Márcio de Resende Melo, número funcional 11597046/1, CPF nº xxx.xxx.956-62, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Rodoviária Federal, a partir de 27 de dezembro de 2021, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/000015.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 8/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/87651, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Comunicação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11696168/1	XXX.XXX.871-04	CELIA CRISTINA MOURA DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000089	08/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 9/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/87602, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	822015/6	XXX.XXX.251-04	WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000008	08/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 10/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000790, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11243538/4	XXX.XXX.371-69	EDSANDRO CELESTINO DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000065	04/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 11/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000795, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11699558/2	XXX.XXX.211-84	YASMIN MASCARENHAS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000066	31/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 12/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/000799, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11580534/5	XXX.XXX.822-49	SEBASTIÃO DE SOUSA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000069	05/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 13/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 10130/2021/SES/GASEC, de 23 de dezembro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11734345/1	XXX.XXX.061-29	FRANCELIO DAMACENO LEITE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2022/23000/000100	01/11/2021
02	11739932/1	XXX.XXX.331-85	JONH DEYVID ALVES OLIVEIRA	MÉDICO	2022/23000/000101	25/11/2021
03	11698527/1	XXX.XXX.911-60	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/000105	17/11/2021
04	11584920/3	XXX.XXX.331-48	MAICON BRENO DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR III	2022/23000/000102	02/11/2021
05	11705639/2	XXX.XXX.225-49	MONICA PIEDADE SOUZA OLIVEIRA	MÉDICO	2022/23000/000103	01/11/2021
06	11651083/4	XXX.XXX.233-15	NEYLON RODRIGUES DE SOUZA AMORIM	MÉDICO	2022/23000/000104	01/10/2021
07	66221/6	XXX.XXX.261-55	VERIDIANA RODRIGUES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/000106	01/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 14/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 1462/2021, de 16 de dezembro de 2021, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11540036/2	XXX.XXX.041-46	DORATH JULIANA DE GOIS SOUZA	ANALISTA III	2022/23000/000039	16/12/2021
02	1160788/2	XXX.XXX.741-64	HAYALLA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA II	2022/23000/000043	16/12/2021
03	11751452/1	XXX.XXX.271-16	JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER	ANALISTA III	2022/23000/000042	16/12/2021
04	11729945/1	XXX.XXX.021-14	JOSE DO ESPIRITO SANTO BATISTA	MOTORISTA	2022/23000/000037	16/12/2021
05	11539950/3	XXX.XXX.731-32	KASSIO MURILO DE GOUVEIA BARROS	AUXILIAR II	2022/23000/000036	16/12/2021
06	11751401/1	XXX.XXX.561-59	MARCELA BARBOSA DE SOUSA	ANALISTA III	2022/23000/000040	16/12/2021
07	208039/6	XXX.XXX.208-85	MARCELO CAMPOS MONTEIRO	ANALISTA III	2022/23000/000041	16/12/2021
08	11172207/4	XXX.XXX.471-31	SUELENE ALVES BATISTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000035	16/12/2021
09	11568984/4	XXX.XXX.171-54	VICTOR EDUARDO CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000038	16/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 15/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/190309, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11560843/3	XXX.XXX.631-40	ANDRESSA KARELLY REIS BARBOSA	ENFERMEIRO	2022/23000/000033	23/11/2021
02	11722770/2	XXX.XXX.911-13	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/000032	11/11/2021
03	11627360/2	XXX.XXX.221-36	WELTON JHON FERREIRA SOUSA	AUXILIAR III	2022/23000/000031	27/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 16/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09039/059772, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11599731/3	XXX.XXX.781-11	RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000063	28/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 17/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 97/2021/GEGAD, de 21 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	88277/10	XXX.XXX.601-48	EDIVAN FERREIRA DE FARIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000061	30/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 18/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/109373, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11662611/2	XXX.XXX.131-95	KARINY APARECIDA MACHADO PARENTE	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000020	14/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 19/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/109370, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11705159/2	XXX.XXX.401-05	JOÃO VICTOR DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000018	18/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 20/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/87571, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	564312/12	XXX.XXX.181-49	YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000014	01/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 21/2022/GASEC/SECAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/89063, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11240130/6	XXX.XXX.581-76	TAMARA PACINI DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000013	13/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 22/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/000158, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11505494/4	XXX.XXX.981-05	EDILAYNE FRANCA BATISTA ALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000079	23/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 24/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/000732, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1128795/7	XXX.XXX.491-19	LARISSA UCHOA DA ROCHA	ANALISTA I	2022/23000/000077	03/01/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 25/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 008/2022/PRES/NATURATINS, de 05 de janeiro de 2022, do Instituto natureza do Tocantins, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	826094/6	XXX.XXX.461-49	MARIO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE I	2022/23000/000078	28/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 26/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 1/2022/DIGPLA, de 04 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11750790/1	XXX.XXX.921-09	FABIELLY GONÇALVES FERREIRA	ANALISTA I	2022/23000/000090	04/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 27/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/87436, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11713046/2	XXX.XXX.461-54	LUCIVANIA BATISTA DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000088	28/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 28/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/40319/113546, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11594721/3	XXX.XXX.461-60	MILENA GABRIELA RODRIGUES BARROS	ASSISTENTE I	2022/23000/000082	31/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 29/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09039/058861, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11601779/4	XXX.XXX.081-18	LIVIA LOPES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000091	31/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 30/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 42/2022/ SEDUC, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675535/3	XXX.XXX.441-30	JUYENE SILVA PEREIRA AGUIAR	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000094	01/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 31/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 43/2022/ SEDUC, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11617268/3	XXX.XXX.901-21	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000093	01/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 32/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/106469, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11185244/6	XXX.XXX.721-09	RAQUEL ANDRADE DA CONCEIÇÃO CRUZ	AUXILIAR I	2022/23000/000029	05/11/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 33/2022/GASEC/SECAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 32/SECIJU/2021, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria da Cidadania e Justiça, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723378/1	XXX.XXX.361-14	ITALO LOURENÇO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE II	2022/23000/000096	10/01/2022
02	11723319/1	XXX.XXX.001-98	MIELLY GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000095	12/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6973/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/003390
INTERESSADO(A): ADILIO JORGE SABINO
NÚMERO FUNCIONAL: 92359/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convenio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ADILIO JORGE SABINO, por meio do Despacho nº 5373, de 27 de Novembro de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/10/2021 a 26/10/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6974/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/09040/000166
INTERESSADO(A): VALERIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES
NÚMERO FUNCIONAL: 859350/3
CARGO: Gerente de Cont de Adiantamento e Recursos Descentraliza
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6975/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/003388
INTERESSADO(A): MARILENE BATISTA FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Rodrigues Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: MÃE
NÚMERO FUNCIONAL: 429871/1
CARGO: Arquiteto
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Superintendência de Obras Públicas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARILENE BATISTA FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/10/2021 a 14/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7014/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002082
INTERESSADO(A): MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 512579/1
CPF: XXX.XXX.511-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7015/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002575
INTERESSADO(A): LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 228592/4
CPF: XXX.XXX.303-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/45.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7016/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003118
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SERQUEIRA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 749221/1
CPF: XXX.XXX.831-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7017/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003064
INTERESSADO(A): MARIA ANTONIA MARQUES LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 207357/1
CPF: XXX.XXX.411-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7018/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003056
INTERESSADO(A): EDMEIRE MORAES LACERDA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 677702/1
CPF: XXX.XXX.681-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7019/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002999
INTERESSADO(A): CÍCERO DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 321099/1
CPF: XXX.XXX.251-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7020/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003134
INTERESSADO(A): JOSEVANE AGUIAR PAES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 418113/2
CPF: XXX.XXX.031-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7021/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002957
INTERESSADO(A): VALDEMIR BARBOSA JORGE SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 386770/1
CPF: XXX.XXX.401-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7022/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003080
INTERESSADO(A): SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 688256/3
CPF: XXX.XXX.201-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 setembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7023/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003234
INTERESSADO(A): ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 418319/1
CPF: XXX.XXX.321-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7028/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002707
INTERESSADO(A): MÁRCIA LÚCIA ALENCAR DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 438598/2
CPF: XXX.XXX.211-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.08.2021 a 21.12.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7029/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002558
INTERESSADO(A): ELZA SIQUEIRA SAMPAIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 348305/2
CPF: XXX.XXX.971-68
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7030/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002705
INTERESSADO(A): LORENI PEREIRA DOS REIS LUÍS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 547697/2
CPF: XXX.XXX.401-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7031/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002752
INTERESSADO(A): SIMONE ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 529464/3
CPF: XXX.XXX.481-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7032/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002754
INTERESSADO(A): MARIA DAS DORES ALEIXO DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 454543/1
CPF: XXX.XXX.401-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 63/64.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7033/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003398
INTERESSADO(A): SANDRA HELENA TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 637340/2
CPF: XXX.XXX.601-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7034/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002474
INTERESSADO(A): MARIA HELENA ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594500/2
CPF: XXX.XXX.641-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7035/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002994
INTERESSADO(A): ENEDINA RODRIGUES DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 436498/3
CPF: XXX.XXX.841-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7036/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002896
INTERESSADO(A): ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 758970-1
CPF: XXX.XXX.401-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7037/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002882
 INTERESSADO(A): ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 NÚMERO FUNCIONAL: 167463/1
 CPF: XXX.XXX.098-60
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7038/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002596
 INTERESSADO(A): DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Fonoaudiólogo
 NÚMERO FUNCIONAL: 192895/3
 CPF: XXX.XXX.088-60
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7039/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003147
 INTERESSADO(A): MARGARIDA XAVIER DA SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 520606/1
 CPF: XXX.XXX.331-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Margarida Xavier da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 06 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7040/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003051
 INTERESSADO(A): ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 649020/2
 CPF: XXX.XXX.511-72
 ÓRGÃO: Secretaria de Administração do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de dezembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 7046/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001740
 INTERESSADO(A): DIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 624011/1
 CPF: XXX.XXX.885-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Divaldo Andrade dos Santos, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer "SAP" nº 1.093, de 26 de novembro de 2021, acolhido pelo Despacho nº 5.267, de 20 de dezembro de 2021, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 172, tendo em vista que a modalidade "Aposentadoria por Invalidez" não se encontra amparada pela instituição do Abono de Permanência, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11199458/3	FERNANDO CARVALHO DE SOUSA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 16/12/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	208544/1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2021 a 12/12/2021
2	55557/2	FRANCINETH GARCIA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2021 a 10/01/2022
3	496343/2	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217120/1	AGNES ROCHA BARBOSA	Fiscal Metrológico	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022
2	487720/3	CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2021 a 14/06/2022
ÓRGÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo Cultural e Economia Criativa					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	590281/1	TANIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 31/12/2021
ÓRGÃO: Casa Civil					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	806538/3	ANA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 22/12/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	130713/1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2021 a 10/02/2022
2	11159979/1	DAIANE OLIVEIRA SANTOS	Examinador Veicular	Licença Maternidade	16/11/2021 a 14/05/2022
3	261558/1	DELI MAURA BARBOSA TELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 25/12/2021
4	11160110/1	JALLES GOMES RODRIGUES	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 19/12/2021
5	1028340/10	LISANE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2021 a 22/11/2021
6	11724277/1	MARCELO DE FREITAS FIGUEIREDO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 22/12/2021
7	11183462/1	MARCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 27/10/2021
8	404618/4	MOISES PINTO OLIVEIRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2021 a 11/11/2021
9	233071/5	PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2021 a 22/12/2021
10	658318/6	WALDIRENE BARBOSA DE SOUZA DAMASCENO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 03/01/2022
ÓRGÃO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	73997/4	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2021 a 22/11/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11680083/2	ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 15/12/2021
2	633760/2	CLEIDE DAS GRACAS VELOSO DOS SANTOS	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 24/12/2021
3	758532/1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2021 a 22/03/2022
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	900828/2	FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 10/01/2022
2	11186585/1	JOSEVALDO RODRIGUES LIMA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 25/12/2021
3	11152621/1	LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS CORSINI	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022
4	1278380/1	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 14/01/2022
5	11622638/2	MARISA LUSTOSA OLIVEIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 22/12/2021
6	11749024/1	RIVALDO MONTEIRO CORREA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 14/12/2021
7	688074/3	VALDIR GOMES DE AQUINO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2021 a 19/12/2021
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11142782/2	LUANA BORGES DE SOUSA	Economista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/11/2021 a 14/12/2021
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	844618/1	NURIA RENATA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2021 a 04/01/2022
2	248505/1	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2021 a 16/12/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	693483/3	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2021 a 09/01/2022
2	751033/3	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2021 a 30/12/2021
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11542870/1	ADEANY FIRMINO DE SOUSA SOARES	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 26/12/2021
2	1271288/1	BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 01/02/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	288710/4	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 05/01/2022
2	1085182/2	FERNANDA SOARES PUGAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 26/12/2021
3	367415/3	JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	Analista de Recursos Humanos	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 18/12/2021
4	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 01/02/2022
5	11163933/1	RAFAEL MORELLI CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2022 a 14/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	960205/6	MARINA PEREIRA JABUR	Chefe da Assessoria Jurídica	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1134795/2	KARLA REZENDE ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2021 a 05/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1147412/1	ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2021 a 19/12/2021
2	1218638/1	ALEX MONTEL DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 19/12/2021
3	1148109/1	ALYNNE MAIRA BARBOSA SOUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 19/12/2021
4	1132849/1	ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 27/12/2021
5	1087363/6	ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 11/12/2021
6	11721375/1	ANA MARIA FERREIRA GOMES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/12/2021
7	797240/3	ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2021 a 21/12/2021
8	369400/4	ANALIA RIBEIRO DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/12/2021 a 01/01/2022
9	11176695/7	ANDERSON SILVA GAMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
10	11702087/2	CAMILA DA SILVA VALADARES FREIRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 20/12/2021
11	529671/1	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 22/12/2021
12	753807/4	CIDELVA FERNANDES DE OLIVEIRA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2021 a 16/11/2021
13	890264/4	CLENE ALVES DOS SANTOS ANDRADE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 13/01/2022
14	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2021 a 17/11/2021
15	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2021 a 17/11/2021
16	1009605/3	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2021 a 16/12/2021
17	11739967/1	DANIEL ARAUJO REIS ALVES	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2021 a 26/12/2021
18	31577/3	DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2021 a 22/12/2021
19	457684/3	ELIANE DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/01/2022 a 02/02/2022
20	457684/2	ELIANE DOS REIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/01/2022 a 02/02/2022
21	126837/7	ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/10/2021 a 25/10/2021
22	1201999/1	ELIZANGELA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 21/12/2021
23	783800/2	ELVIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 07/01/2022
24	646870/11	ELZINA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
25	662360/3	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 21/12/2021
26	11663065/3	FRANCISCO GUTTENBERG DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2021 a 09/12/2021
27	11470798/4	FRANCISCO RODRIGUES SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 15/12/2021
28	516913/4	GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 26/12/2021
29	11733144/1	HELIO DINICIO RIBEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2021 a 18/12/2021
30	11650257/3	HERYCA ARAUJO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	27/11/2021 a 25/05/2022
31	1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2021 a 02/02/2022
32	77012/3	JACIANA ALVES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	28/12/2021 a 25/06/2022
33	11675900/3	JESSICA SOARES DA COSTA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	27/10/2021 a 24/04/2022
34	130981/11	JOSE GERALDO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2021 a 24/12/2021
35	130981/10	JOSE GERALDO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 29/08/2020
36	1010239/7	JOSEHINA DA COSTA E SILVA TORRES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 27/12/2021
37	1064886/1	JULIO CESAR DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 01/01/2022
38	11574763/4	KARLEANE GONCALVES BRITO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/11/2021 a 05/05/2022
39	11738286/1	LILIA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 28/12/2021

40	11617586/4	LUANA TEJAKA WAKTIDI KRAHO	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	28/10/2021 a 25/04/2022
41	546747/4	LUCIA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2021 a 12/03/2022
42	896503/6	LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/12/2021 a 31/12/2021
43	371741/2	LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento em Pessoa da Família	13/12/2021 a 26/01/2022
44	11663243/2	LUZIMARIA BISPO DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	06/11/2021 a 04/05/2022
45	1080784/10	MARCELO URBANO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento em Pessoa da Família	02/12/2021 a 11/12/2021
46	544337/13	MARIA DAS DORES DA SILVA MIRANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento em Pessoa da Família	09/12/2021 a 23/12/2021
47	771202/2	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2021 a 14/01/2022
48	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/12/2021 a 27/12/2021
49	677738/2	MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2021 a 19/01/2022
50	575735/1	MARILEIDE MORAIS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2021 a 15/03/2022
51	928851/2	MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2021 a 08/01/2022
52	11588691/3	MASCIANO NASCIMENTO LEITAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 06/01/2022
53	11150289/2	MAURY SILVA RUBIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2022 a 01/03/2022
54	11496061/6	MAYRA RIBEIRO DOS SANTOS	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	24/11/2021 a 22/05/2022
55	1215302/1	MILTON DA SILVA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/12/2021
56	252119/6	MILTON VERAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2021 a 21/12/2021
57	674634/2	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2022 a 06/04/2022
58	883077/5	RAQUEL DO AMARAL SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 12/01/2022
59	11704845/2	SARA JANNIE RIBEIRO MESSIAS	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2021 a 18/12/2021
60	1033034/6	SARAH MARIA DE SOUSA FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 23/12/2021
61	935491/3	SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2021 a 07/01/2022
62	615400/4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2021 a 26/03/2022
63	151480/3	TATYANE KESSIA DE ROCCO LAVERDE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	29/11/2021 a 27/05/2022
64	11754460/1	UILMA RESPLANDE DA SILVA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2021 a 12/01/2022
65	593130/1	VALERIA GONCALVES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 11/02/2022
66	484213/4	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 21/01/2022
67	612872/9	VANDICO JOSE SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2021 a 05/01/2022
68	573659/3	VERONISIA FERREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2021 a 17/12/2021
69	11477504/4	ZILMA DA SILVA ABREU	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	16/10/2021 a 13/04/2022
70	1100173/6	ZULEIDE RODRIGUES DA SILVA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	13/11/2021 a 11/05/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	970181/7	ANTONIO JOSE SILVA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 23/12/2021
2	42472/5	KELMA COSTA PEREIRA BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 21/01/2022
3	947195/1	WELITON LOPES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 12/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	286210/1	ALMIR SANTOS DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2022 a 01/07/2022
2	39023/3	AMANDA CAMPOS FEITOSA	Engenheiro de Alimentos	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 07/01/2022
3	889456/2	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 04/10/2021
4	889456/7	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 04/10/2021
5	358633/1	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/12/2021 a 24/12/2021
6	600067/1	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 12/12/2021
7	600067/3	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 12/12/2021
8	502549/3	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2021 a 18/12/2021
9	11608803/3	ANNA CAMILLA AIRES LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2021 a 07/12/2021
10	1046535/3	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/12/2021 a 03/01/2022

11	427448/2	ANTONIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 04/01/2022
12	1186221/1	ANTONIO DA SILVA CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 14/12/2021
13	647291/2	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 23/12/2021
14	11720913/1	CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2021 a 23/11/2021
15	572291/6	CARMELITA MACHADO CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 23/12/2021
16	11183250/5	CHARLENE MARTINS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 23/12/2021
17	1037366/2	CLARIANA MORAES GUERIN	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2021 a 07/01/2022
18	1116118/3	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 30/09/2021
19	1116118/1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2021 a 30/09/2021
20	1001493/1	DANILA CARMO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/11/2021 a 23/11/2021
21	11500492/1	DAYANE MAYSA PALMEIRAS VIEIRA DE JESUS	Enfermeiro do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 11/01/2022
22	308496/1	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 09/11/2021
23	1144677/1	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 29/12/2021
24	852720/1	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/11/2021 a 16/12/2021
25	893216/1	EDILDS JANUARIO DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2021 a 31/12/2021
26	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2021 a 08/01/2022
27	11530251/4	ELILDE NERES LOPES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2021 a 29/11/2021
28	967893/1	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2021 a 02/02/2022
29	11136839/1	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2021 a 26/01/2022
30	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2021 a 30/12/2021
31	1032488/3	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/11/2021 a 29/12/2021
32	531367/3	EVANILTA DA SILVA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 14/12/2021
33	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 25/12/2021
34	45291/7	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 31/12/2021
35	1147986/1	FLAVIA GOUVEIA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 17/12/2021
36	1288750/1	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	Enfermeiro	Licença Maternidade	20/12/2021 a 17/06/2022
37	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2021 a 27/02/2022
38	404217/5	FRANCISCA ALVES RIBEIRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 15/12/2021
39	11551178/4	FREDSON SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2021 a 21/09/2021
40	65022/1	GEORGIANA BORGES DA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 10/12/2021
41	503049/8	GERALDA LEITE FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 27/12/2021
42	1036815/1	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2021 a 05/01/2022
43	1095935/2	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2021 a 15/12/2021
44	792023/1	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 25/12/2021
45	821000/1	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2021 a 28/01/2022
46	1135899/1	JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2021 a 30/12/2021
47	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2021 a 29/12/2021
48	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 14/12/2021
49	11214821/2	JENIFFER DE ARRUDA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 13/12/2021
50	682850/1	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2021 a 26/12/2021
51	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 28/11/2021
52	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2021 a 29/10/2021
53	921303/7	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2021 a 14/10/2021
54	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2021 a 08/01/2022
55	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 30/10/2021
56	913859/1	LILALEA ALVES FARIAS FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 29/12/2021
57	11681942/2	LORRANA DE SOUSA GAMA MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2021 a 25/11/2021

58	1066331/1	LUANA GOMES VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2021 a 21/12/2021
59	556637/5	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/09/2021 a 12/10/2021
60	1289217/1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/12/2021 a 28/01/2022
61	11727292/1	MARIA DA PROVIDENCIA MENESES CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2021 a 28/09/2021
62	688323/2	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2021 a 23/12/2021
63	920153/1	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 05/01/2022
64	1194291/1	MARIENE SOARES DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 15/12/2021
65	660945/1	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 22/12/2021
66	660945/1	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2021 a 06/01/2022
67	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHÃO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 15/01/2022
68	11725613/1	NATHALIA RODRIGUES QUIXABEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 10/12/2021
69	958302/4	NELIA FIGUEIREDO DA SILVA LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 22/12/2021
70	958302/1	NELIA FIGUEIREDO DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 22/12/2021
71	11549823/3	OZANETE VICENTE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 18/12/2021
72	543436/5	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 28/12/2021
73	576636/2	QUITERIA MARQUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2021 a 02/01/2022
74	1220594/1	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 17/12/2021
75	1016270/2	REGIANE DA SILVA FURTADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2021 a 25/04/2022
76	899310/1	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2021 a 22/12/2021
77	589084/5	RICARDO RABELO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2021 a 09/01/2022
78	11133619/5	RIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 15/12/2021
79	11134712/1	ROBERTO NUNES MONTEIRO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 22/01/2022
80	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2021 a 10/12/2021
81	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2021 a 25/12/2021
82	11513381/3	ROSILENE BENVINDO GUIMARAES PARRIAO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	16/11/2021 a 14/05/2022
83	499745/2	ROZENITA PEREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 28/01/2022
84	11740841/1	SAINE FRANCIETE DIAS DE MORAIS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	23/12/2021 a 20/06/2022
85	794135/2	SILVANIA CARDOSO DA SILVA LEONEL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2021 a 29/12/2021
86	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 25/11/2021
87	1212990/1	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2021 a 08/01/2022
88	11603020/3	TALITA TOLENTINO RODRIGUES KAMINISH	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	10/12/2021 a 07/06/2022
89	33367/6	THALYTA MAYANE CARVALHO FERNANDES BRAZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2021 a 16/12/2021
90	327843/5	TOMASIA FERREIRA MILHOMENS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 07/01/2022
91	11727241/1	VALDELI PEREIRA CANDIDO MARQUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2021 a 24/12/2021
92	864952/1	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 01/11/2021
93	864952/5	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 28/10/2021
94	924857/1	VALNOISA GLORIA AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2021 a 18/02/2022
95	11482982/1	VINICIUS LOPES MARINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 04/01/2022
96	1240340/1	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 17/12/2021
97	11602830/3	VIVIANE COELHO VALADARES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/12/2021 a 12/06/2022
98	11604204/3	WELLEN DA SILVA CASTANHEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 14/12/2021
99	1069128/3	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2021 a 19/01/2022
100	1069128/3	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2021 a 20/12/2021
101	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2021 a 18/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	687896/1	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 14/01/2022

2	1055526/1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/12/2021 a 11/12/2021
3	956044/1	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2021 a 10/01/2022
4	833414/2	CICERO INACIO DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2021 a 09/01/2022
5	11220503/1	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	07/12/2021 a 04/06/2022
6	11589213/1	DANYELLE TOIGO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2021 a 08/01/2022
7	296159/5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2021 a 27/12/2021
8	862918/3	ELIO ALVES DA ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2021 a 07/01/2022
9	11199148/2	EVAILTON DA COSTA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 21/01/2022
10	669699/1	IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2022 a 15/01/2022
11	648088/2	IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2021 a 21/01/2022
12	626172/1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 17/12/2021
13	632585/2	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/12/2021 a 02/01/2022
14	123022/4	KARITA SOARES DA SILVA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/09/2021 a 19/10/2021
15	11644630/1	LORENNNA ALENCAR BARREIRAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2021 a 23/12/2021
16	11644630/1	LORENNNA ALENCAR BARREIRAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2021 a 07/01/2022
17	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/12/2021 a 30/12/2021
18	920086/2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/12/2021 a 07/01/2022
19	831508/1	LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2021 a 07/01/2022
20	11589370/1	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2021 a 23/02/2022
21	917865/3	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2021 a 27/01/2022
22	370050/4	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2021 a 16/01/2022
23	11138130/2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2021 a 22/01/2022
24	665748/1	REIJANIO DE ASSIS ROCHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2021 a 10/01/2022
25	11233842/1	RENATA KELLY RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/10/2021 a 07/11/2021
26	11233842/1	RENATA KELLY RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/12/2021 a 06/01/2022
27	11726024/1	TATIANE FERREIRA AMORIM	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	25/10/2021 a 08/11/2021
28	440910/1	WILSON PEREIRA FONSECA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 27/01/2022
29	674154/1	ZAQUEU AIRES PINTO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 21/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11638451/3	ANA CAROLINA DOS SANTOS MORAIS	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	25/11/2021 a 23/05/2022
2	11580500/1	BRUNA VIEIRA LIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2021 a 13/12/2021
3	1073516/3	FABIANA TAVARES GASPIO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/12/2021 a 07/01/2022
4	11577878/1	GUILHERME MARTINS SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2021 a 23/12/2021
5	11604026/1	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2021 a 18/11/2021
6	11581778/1	HITALO ARAUJO LIMA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2021 a 11/01/2022
7	11578238/1	JORGE DA SILVA LOPES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 24/12/2021
8	11682248/1	KRISSIA MORAIS PONTES	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2022 a 10/01/2022
9	11505044/4	LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 06/01/2022
10	11600985/1	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Maternidade	12/12/2021 a 09/06/2022
11	11602317/1	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2021 a 07/01/2022
12	529804/2	MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2021 a 19/01/2022
13	11579374/1	PADRIA DE PAULA BUCAR	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2021 a 26/06/2022
14	770477/3	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2022 a 01/02/2022

15	11730307/1	VINICIUS GOIS DOS SANTOS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2021 a 26/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	141024/7	MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO	Engenheiro Eletricista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2021 a 13/02/2022
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	914013/1	MARIENE DOS SANTOS ARAUJO ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2021 a 20/01/2022
2	1008218/7	OVIDIO CORREIA COSTA NETO	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2022 a 12/01/2022
3	622774/3	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	Economista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2021 a 16/12/2021

PALMAS/TO, 13 de Janeiro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11186941/1	LUZILEIA MORAIS UCHOA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2021 a 17/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11182628/1	JANETE TEREZINHA DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/12/2021 a 18/02/2022
2	869160/4	LUDMILA PATRICIA CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2021 a 05/01/2022
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	345195/1	IRACYARA BARROS LEITE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2021 a 11/02/2022
2	1273698/1	LHIVIA LOURENCONI BARBOSA	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2021 a 21/01/2022
3	11712856/2	MARIA ALICE CHAVES CARRILHO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	21/12/2021 a 18/06/2022
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2021 a 19/01/2022

PALMAS/TO, 13 de Janeiro de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECJU/TO Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação Disciplinar (CAD) destinada à apuração das faltas disciplinares nas Unidades Socioeducativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2021, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratica ato infracional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 705/2021 que dispõe sobre a Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), com as especificações do procedimento de apuração de faltas disciplinares e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o regimento interno é um conjunto de normas para regulamentar a organização e o funcionamento da Comissão de Avaliação Disciplinar, detalhando a hierarquia e complementado as omissões normativas referentes as atribuições dos titulares dos Cargos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), com atuação no âmbito das Unidades Socioeducativas de privação de liberdade.

TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), subordinada ao Gabinete desta Pasta, é uma instância formal colegiada destinada a apurar as transgressões praticadas pelos socioeducandos inseridos no programa estadual de atendimento de medidas socioeducativas, bem como a aplicação das sanções disciplinares cabíveis em cada caso especificamente.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), tem por finalidade complementar as normas gerais implementadas pela Portaria nº 705/2021 e regulamentar a sua organização e o seu funcionamento.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 3º Para o cumprimento das suas competências e execução de suas atividades, a Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD) deverá ficar sediada no prédio da Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uma sala que possa garantir a segurança e o sigilo dos documentos oriundos das apurações.

§1º A sala utilizada pela CAD, nas Unidades Socioeducativas, bem como em sua sede, deverá possuir equipamentos tecnológicos, inclusive aqueles para realizar reuniões por videoconferência em casos excepcionais.

§2º As Unidades Socioeducativas deverão disponibilizar uma sala reservada, segura e livre de intimidação, ameaças ou coação para a realização da audiência, garantindo o sigilo a todos os depoimentos prestados.

§3º Deverá ser garantido à CAD, veículo para o transporte dos membros aos locais onde serão realizadas as audiências.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA CAD

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CAD

Art. 4º Através de ato próprio, com as formalidades legais aplicadas à espécie, o Secretário da Pasta designará os integrantes, servidores efetivos do Sistema Socioeducativo, para compor a Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD), observando no mínimo a quantidade de 2 (dois) Agentes Especialistas Socioeducativos.

Art. 5º A CAD será composta por:

- I - 1 (um) Coordenador;
- II - 1 (um) Presidente;
- III - 1 (um) Secretário; e
- IV - 3 (três) Membros.

§1º O cargo de Coordenador será ocupado por um servidor da área jurídica que não poderá estar lotado nas Unidades Socioeducativas.

§2º O cargo de Presidente é destinado a um Agente Especialista Socioeducativo lotado na Superintendência de Administração dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º O cargo de Secretário é destinado a um servidor lotado na Superintendência de Administração dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§4º O cargo previsto no inciso IV é destinado a servidores das Unidades Socioeducativas, representantes da região central, sul e norte.

§5º É defeso a participação do Agente Especialista Socioeducativo da área da psicologia que atende diretamente os socioeducandos e dos servidores plantonistas das Unidades Socioeducativas.

Art. 6º Nas hipóteses de afastamento ou desligamento de algum integrante da CAD, não haverá impedimento na continuação dos trabalhos de apuração, exceto a conclusão do procedimento com a Comissão incompleta.

CAPÍTULO II DA SUSPEIÇÃO, IMPEDIMENTO E SUBSTITUIÇÃO.

Art. 7º É defeso a participação na apuração das faltas disciplinares:

I - pessoa interessada direta ou indiretamente na matéria;

II - vítima, comunicante, testemunha ou envolvido no fato de qualquer forma; e

III - o cônjuge, companheiro, parente consanguíneo de alguma das partes em linha reta ou, na colateral até o terceiro grau.

Art. 8º É considerado suspeito o integrante da Comissão que for amigo íntimo ou inimigo das partes, devendo integrante se declarar antes da audiência.

Art. 9º Nos casos de impedimento, suspeição e férias, o membro de uma região, excepcionalmente, poderá participar da apuração da falta disciplinar em outra região, garantido indenização se houver deslocamento.

Parágrafo único. A substituição será realizada através de decisão do Coordenador, devendo constar o motivo, o nome do integrante impedido e do seu substituto dentre os nomes designados pelo Gestor da Pasta.

Art. 10. Em caso de ausência do Coordenador por férias, folgas ou qualquer outro impedimento por caso fortuito ou força maior, o Presidente da Comissão será seu substituto imediato.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 11. Além dos deveres e proibições previstos no Estatuto dos Servidores Públicos, compete aos integrantes da CAD atuar com dedicação, decoro, ética, conhecimento da legislação e da política socioeducativa, visando a realização de seus atos em obediência aos princípios da dignidade da pessoa humana, segurança jurídica, eficiência e finalidade.

§1º Compreende-se como dedicação a pontualidade, assiduidade, comprometimento com os prazos e o empenho pela busca da verdade real sobre os fatos.

§2º Compreende-se como decoro a postura durante as audiências e reuniões, bem como o tratamento dos seus pares, das testemunhas, do comunicante, do informante, da defesa, do socioeducando e sua família.

§3º Compreende-se com ética a observância das normas, condutas, princípios durante a atuação como membro da CAD, atuando com sempre com imparcialidade e sem preconceitos adquiridos no seio social;

§4º Compreende-se como conhecimento da legislação e da política socioeducativa praticar todos os atos em obediência ao ECA, SINASE, Resoluções do CONANDA e Tratados de Direitos Humanos que o Brasil é signatário.

§5º Compreende-se como dignidade da pessoa humana respeitar a integridade física, moral, psicológica, espiritual e a honra da vítima e de todos os indivíduos privado de liberdade no sistema socioeducativo, principalmente respeitar a condição de desenvolvimento do socioeducando.

§6º Compreende-se como segurança jurídica a obediência as regras e princípios do direito durante a apuração da falta disciplinar, nas decisões, na produção de provas, na elaboração do relatório final, respeitando o contraditório e ampla defesa e as prerrogativas da defesa (Advogado ou Defensor Público).

§7º Compreende-se como eficiência à adoção de métodos célere para a apuração, instrução e apresentação de resultado útil, porém em observância as garantias fundamentais.

§8º Compreende-se com finalidade a expectativa de melhorar a convivência interna nas Unidades do Sistema Socioeducativo, mostrar ao socioeducando que a instituição garante o cumprimento da medida socioeducativa de forma digna, haja vista assegurar o seu lugar de fala antes de aplicar as sanções previstas no regime disciplinar das Unidades Socioeducativas.

Art. 12. Os integrantes da CAD deverão cumprir os prazos previstos na Portaria nº 705, de agosto de 2021, salvo em situações excepcionais que impeça a continuidade dos trabalhos.

Art. 13. Após a conclusão do relatório final, identificado irregularidades durante o processo de apuração, a CAD poderá informar os gestores da SECIJU, dentro de suas competências, para que sejam adotadas as providências que entenderem cabíveis.

Art. 14. O exercício irregular das atribuições e a prática de qualquer conduta incompatível com a legislação poderá acarretar na responsabilidade, civil, penal e administrativa.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 15. Ao Coordenador da CAD, além das atribuições prevista na Portaria 705/2021, compete:

I - atuar com ética e obediência as normas vigentes;

II - analisar o comunicado de ocorrência de falta disciplinar enviado pela Unidade Socioeducativa;

III - analisar a motivação, os fundamentos, os requisitos e legalidade da sanção cautelar aplicada pelo Chefe da Unidade e decidir pela sua revogação;

IV - analisar a motivação, os fundamentos, os requisitos e a legalidade da medida de segurança protetiva aplicada;

V - decidir pelo encaminhamento da ocorrência a justiça restaurativa ou pelo início dos trabalhos de apuração da falta disciplinar;

VI - orientar o Presidente e o Secretário da CAD;

VII - marcar data reuniões para deliberação caso não seja possível o deslinde do procedimento em audiência;

VIII - corresponder-se com as autoridades do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Delegacias Especializadas e Instituto Médico Legal referente aos processos de apurações disciplinares;

IX - acompanhar e orientar os integrantes da CAD a fim de sanar dúvidas sobre os aspectos formais na condução dos procedimentos disciplinares;

X - decidir pelo arquivamento do processo de apuração, quando necessário;

XI - homologar a decisão da CAD;

XII - solicitar a expedição de atos necessários à condução dos processos de apuração;

XIII - controlar os prazos para a realização dos trabalhos;

XIV - convocar e presidir reuniões entre os integrantes da CAD;

XV - delegar funções aos integrantes da CAD;

XVII - ministrar treinamentos; e

XVI - exercer quaisquer outras atividades pertinentes à sua função.

Parágrafo único. É vedado ao Coordenador da CAD participar diretamente na apuração da falta disciplinar.

Art. 16. Ao Presidente da CAD compete:

- I - atuar com ética e obediência as normas vigentes;
- II - dar andamento aos trabalhos de apuração da falta disciplinar, zelando pela celeridade e garantindo o contraditório e ampla defesa;
- III - presidir as audiências;
- IV - proferir despachos e decisões dentro de sua competência;
- V - requerer diligência que entender necessário para esclarecimento dos fatos, tais como ouvir novas testemunhas e solicitar documentos;
- VI - substituir o Coordenador durante seu afastamento e férias;
- VII - elaborar relatório final da apuração disciplinar; e
- VIII - executar trabalhos auxiliares necessários à CAD delegados pelo Coordenador.

Art. 17. Ao Secretário da CAD compete:

- I - atuar com ética e obediência as normas vigentes;
- II - registrar os comunicados de ocorrências disciplinares enviados pelas unidades socioeducativas e manter o controle dos processos de apuração;
- III - elaborar relatórios sobre as atividades da CAD e processos de apuração instaurados, encaminhados as Justiça Restaurativa, concluídos e as sanções disciplinares aplicadas;
- IV - redigir, expedir, distribuir e arquivar documentos e processos;
- V - manter e organizar o arquivo na CAD;
- VI - zelar pelo patrimônio disponibilizado à CAD;
- VII - ajudar no controle dos prazos;
- VIII - participar de reuniões;
- IX - exercer quaisquer outras atividades pertinentes as suas funções;
- X - substituir o Presidente durante seu afastamento e férias;
- XI - participar da elaboração do relatório final da apuração disciplinar; e
- XII - executar trabalhos auxiliares necessários à CAD delegados pelo Coordenador.

Art. 18. Compete aos Membros representantes das regiões.

- I - atuar com ética e obediência as normas vigentes;
- II - participar regularmente dos trabalhos da CAD;
- III - participar das audiências e reuniões;
- IV - redigir atas de audiência e reuniões quando solicitados;
- V - participar da elaboração do relatório final da apuração disciplinar;
- VI - providenciar a notificação pessoal do socioeducando, Chefe da Unidade, vítima, testemunhas e do representante legal quando possível;
- VII - elaborar certidões referente as notificações;
- VIII - participar da elaboração do relatório final da apuração disciplinar; e
- IX - executar trabalhos auxiliares necessários à CAD delegados pelo Coordenador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do Regimento serão dirimidos pelo Gestor da Pastas.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 36/2022/GABSEC, DE 11/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, artigo 42, Parágrafo 1º, Inciso II, da Constituição do Estado, Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que consagrou a eficiência como um dos princípios basilares na administração pública, DETERMINO que a Corregedoria Fazendária, a partir do exercício de 2022, tenha livre acesso para realizar a inspeção administrativa nas sedes das Delegacias Regionais, Postos Fiscais, Agências Avançadas ou qualquer outra unidade que possa substituir as atuais, para verificação do andamento das atividades desempenhadas, a regularidade do serviço, bem como de seus servidores;

Parágrafo Único - Para tanto, que se elabore uma programação na primeira quinzena de cada ano contemplando todas as unidades fiscais a serem visitadas;

Art. 2º Fica a Corregedoria Fazendária autorizada a requisitar, justificadamente, qualquer servidor para dar suporte na realização dos trabalhos que porventura tenham que ser realizados no ato da inspeção administrativa;

Art. 3º O Corregedor Fazendário designará a equipe que realizará a visita e inspeção administrativa, assim como o mês, dia e horário que será realizado os trabalhos, inclusive em casos extraordinários;

Art. 4º Cada visita e inspeção administrativa deverá contar com relatório próprio declarando eventos dignos de notas para efeito de arquivos e consulta posterior.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECONDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 37/2021/GABSEC, DE 11/01/2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 432/1997 e no V - Secretaria da Fazenda da Lei nº 3.786/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna Multidisciplinar compostas por membros da área Administrativa, Tributária e do Tesouro Estadual a fim de realizar estudos relacionados aos processos de modernização no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, sob a coordenação da unidade de Assessoria Técnica Fazendária, a saber:

ORD.	MEMBRO	Nº FUNCIONAL	ÁREAS
01	Aline Rodrigues Alves	795218-1	Tesouro Estadual
02	Ângelo Mario Rosi	182970-2	Gerência Geral de Administração
03	Danielle Alessa Silveira Machado	631088-1	Assessoria de Planejamento
04	Jorge Antonio da Silva Couto	374122-1	Assessoria Técnica Fazendária
05	Veronice de Fatima Siqueira Almeida	695443-2	Gerência de Gestão de Pessoas
06	Edivanete Barnabé Machado Marinho	452169-2	Tributário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 01,
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		
Insc. Estadual Razão social 29.464.087-8 VVLOG LOGÍSTICA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.469.679-2 J B PASSOS SANTOS & COMPANHIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.479.447-6 E.R DE SOUSA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.480.061-1 TOGRAN MARMORES E GRANITOS EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.480.079-4 PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.493.920-2 ABREU E COELHO LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.494.267-0 ECLESIASTES ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.515.854-9 J E S CONSTRUTORA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.516.277-5 LARA COMERCIO ATACADISTA DE PÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/01/2022	Município 1721000 PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.516.745-9 CLINICA ODONTOLÓGICA IMPÉRIO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/01/2022	Município 1721000 PALMAS	

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		
Insc. Estadual Razão social 29.450.796-5 VIA LÁCTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1718204 PORTO NACIONAL	
00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO		
Insc. Estadual Razão social 29.405.985-7 GASPAR GOMES BRANQUINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/12/2021	Município 1708304 GOIANORTE	
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA		
Insc. Estadual Razão social 29.430.297-2 G LIRA LEITE EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/01/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA	
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA		
Insc. Estadual Razão social 29.508.496-0 AGRICOLA UNIAO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/01/2022	Município 1713304 MIRANORTE	
Insc. Estadual Razão social 29.516.680-0 GS COSTA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/01/2022	Município 1713304 MIRANORTE	
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA		
Insc. Estadual Razão social 29.511.211-5 OURO BRANCO PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA Fundamentação legal ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A INC. XVIII DO RICMS Data do Evento Cadastral: 07/01/2022	Município 1700400 ALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.512.009-6 JM AGROPECUÁRIA LTDA Fundamentação legal ART.101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.520/16 C/C ART. 92-A INC. XVIII DO RICMS Data do Evento Cadastral: 07/01/2022	Município 1700400 ALMAS	
00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA		
Insc. Estadual Razão social 29.507.196-6 DANIEL DO VALLE SANTA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/01/2022	Município 1702000 ARAGUAÇU	
Insc. Estadual Razão social 29.507.198-2 PABLO SANTA CRUZ DO VALLE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/01/2022	Município 1702000 ARAGUAÇU	
00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAÍSO		
Insc. Estadual Razão social 29.501.097-5 LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/12/2021	Município 1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS	

ATO DECLARATÓRIO Nº 460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6640/500209, formalizado pelo Sr. EVERALDO SIRQUEIRA SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-72, residente e domiciliado no município de WANDERLÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 227/2021, às fls. 28/29 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/YARIS SA XL1.5LIVE, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxE - xx32 e RENAVAL xxxxx4798627;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 461, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/503195, formalizado pelo Sr. JUNIOR CESAR TOMAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-04, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 222/2021, às fls. 26/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 1.0TAT LTZ, ANO FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxF - xx09 e RENAVAL xxxx9343710;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 462, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6310/500116, formalizado pelo Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-87, residente e domiciliado no município de GOIANORTE - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 215/2021, às fls. 22/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE CL MB, ANO FAB./MOD. 2014/2015, PLACA xxF - xx67 e RENAVAL xxxx2475484;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 463, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6310/500124, formalizado pelo Sr. ROBSON FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-54, residente e domiciliado no município de GOIANORTE - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 214/2021, às fls. 21/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6L AF5, ANO FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxC - xx23 e RENAVAL xxxx5518919;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/9540/502598, formalizado pelo Sr. PAULO CESAR SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x53-00, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 218/2021, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 TITAN EX, ANO FAB./MOD. 2017/2017, PLACA xxK - xx34 e RENAVAL xxxx5290355;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 465, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/9540/502603, formalizado pelo Sr. FRANCISCO DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-72, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 217/2021, às fls. 19/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 TITAN, ANO FAB./MOD. 2019/2020, PLACA xxC - xx36 e RENAVAL xxx9802660;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 466, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/9540/502632, formalizado pelo Sr. EMIVALDO ALVES PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-15, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 216/2021, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 160 TITAN EX, ANO FAB./MOD. 2017/2017, PLACA xxI - xx42 e RENAVAL xxx6056760;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 467, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6640/500327, formalizado pelo Sr. MANOEL FERREIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-00, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 265/2021, às fls. 24/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção, parcial, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT, ANO FAB./MOD. 2019/2019, PLACA xxA - xx66 e RENAVAL xxx2495033, no valor de R\$ 1.851,42 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos);

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 468, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/9540/502756, formalizado pelo Sr. ADEMIR LAUREANO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-20, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 288/2021, às fls. 14/15 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, ANO FAB./MOD. 2014/2014, PLACA xxJ - xx64 e RENAVAL xxx1868854;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 469, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/504013, formalizado pelo PARTIDO PROGRESSISTA - PP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xx01-34, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "c", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 224/2021, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "c", da Lei nº 1.287/2001, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS SD XLS, ANO DE FAB./MOD. 2013/2013, PLACA xxL - xx11 e RENAVAL xxxx7511194;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 470, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6640/501013, formalizado pela Sr.ª LUCIANA TAVARES SABINO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-50, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 267/2021, às fls. 31/32 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 1.0TMT LT, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxE - xx37 e RENAVAL xxxx4497210;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 471, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6640/500244, formalizado pelo Sr. JOSÉ VALMIR PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x61-53, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 268/2021, às fls. 26/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX PLUS 1.0TAT PR2, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxD - xx58 e RENAVAL xxxx8254025;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 472, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/9540/502421, formalizado pelo Sr. ANTONIO DIAS WANDERLEY, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-20, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 277/2021, às fls. 22/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/WEENKEND ATTRACTIVE, ANO FAB./MOD. 2019/2019, PLACA xxJ - xx80 e RENAVAL xxxx0094298;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 473, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6860/500157, formalizado pelo Sr. BRASIL DA ROCHA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-49, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 266/2021, às fls. 37/38 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/CRONOS DRIVE 1.3, ANO FAB./MOD. 2020/2020, PLACA xxE - xx12 e RENAVAL xxx0897523;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 474, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/504036, formalizado pelo Sr. JOSÉ WILLIAMS BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-72, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 263/2021, às fls. 21/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT, ANO FAB./MOD. 2017/2018, PLACA xxi - xx86 e RENAVAL xxx6885859;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 475, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6860/501378, formalizado pelo Sr. ALMIRADE ALMEIDA PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x26-34, residente e domiciliada no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 274/2021, às fls. 36/37 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/CRETA 16AATTITU, ANO FAB./MODELO 2020/2020, PLACA xxF - xx81 e RENAVAL xxxx3876761;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 476, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6140/500449, formalizado pela Srª MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-91, residente e domiciliada no município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 275/2021, às fls. 34/35 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/T CROSS SENSE TSI AD, ANO FAB./MODELO 2020/2021, PLACA xxA - xx70 e RENAVAL xxxx0225849;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 477, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6640/500190, formalizado pela Srª ELEUSENI SOARES BONTEMPO NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x83-53, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 273/2021, às fls. 29/30 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/CAPTUR LIFE 1.6A, ANO FAB./MODELO 2020/2021, PLACA xxD - xx16 e RENAVALM xxxx7556974;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 478, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6640/500505, formalizado pelo Sr. FÁBIO LOPES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-53, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 278/2021, às fls. 37/38 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER TA, ANO FAB./MODELO 2020/2021, PLACA xxF - xx68 e RENAVALM xxxx7821077;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 479, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6640/500114, formalizado pela Srª ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x16-15, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 235/2021, às fls. 25/26 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/LOGAN ZEN16CVT, ANO FAB./MODELO 2021/2022, PLACA xxC - xx76 e RENAVALM xxxx3775314;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 480, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6860/500410, formalizado em nome de PEDRO LUCAS SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-13, por sua genitora, Sra. RAFAELLA SANTANA DIAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x51-40 residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 271/2021, às fls. 38/39 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/II CROSS SENSE TSI AD, ANO FAB./MODELO 2020/2020, PLACA xxE - xx33 e RENAVALM xxxx4285140;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 128/2021**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
223 (Convênio iniciativa privada)
PROCESSO Nº 2020/09030/00.322

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Material Permanente (cadeira, caixa de som, estante e outros), que teve como vencedoras as empresas: VS COMÉRCIO EIRELI - EPP, itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 18 no valor de R\$ 58.453,98 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, item 13, no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais) e SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, itens 03 e 14, no valor de R\$ 9.676,48 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 70.308,46 (setenta mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Extinção do Contrato nº 135/2014
Processo nº 2014/37000/00151
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma dos prédios das Barreiras Fixas de Recursolândia, Araguatins, Esperantina, Talismã, Xambioá, Araguañã e Caseara, no Estado do Tocantins, que entre si celebram a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, CNPJ: 01.786.011/0001-01 denominada CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA, CNPJ: 37.381.068/0001-78, denominada CONTRATADA, pelo término do prazo contratual conforme expostos no Despacho Técnico de fls. 768 observado o Parecer Jurídico nº 49/2017, de fls. 769/772, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar, EXTINTO.
Data de término do contrato: 12/05/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO: 2021/37001/000099
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 377/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Câmara Municipal de Babaçulândia - TO
CNPJ: 25.062.381/0001-64
OBJETO: Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Babaçulândia
VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 5.811,46 (cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 104.311,46 (cento e quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 15/03/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Cícero Hermes Pereira Soares - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000065
CONVÊNIO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS Nº: 272/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61
OBJETO: Construção da Praça Municipal no município de Carmolândia, conforme plano de trabalho
VALOR CONCEDIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 17/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Neurivan Rodrigues de Sousa - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000046
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 206/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
OBJETO: Construção de Auditório no Município de Carrasco Bonito - TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 700,00 (setecentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 30/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Gilvan Bandeira da Silva - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000136
CONVÊNIO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS Nº: 459/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema - TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71
OBJETO: Revitalização das praças: Praça Mãe Domingas, Praça Mariano de Holanda Cavalcante e Praça Manoel Teixeira dos Santos (Seu Manduca)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2024
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Camila Fernandes de Araújo - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000055
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 203/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO
CNPJ: 02.070.720/0001-59
OBJETO: Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário de Miranorte
VALOR CONCEDIDO: R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 246.700,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 936.200,00 (novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Antônio Carlos Martins Reis - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000035
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 205/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO
CNPJ: 01.613.093/0001-92
OBJETO: Construção de pontos de ônibus no município de Monte Santo do Tocantins
VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R\$ 99.485,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 30/12/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Nezita Martins Neta - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000135
CONVÊNIO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS Nº: 409/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO
CNPJ: 00.007.401/0001-73
OBJETO: Construção e revitalização da Praça Limirio Viana Guimarães, Praça da Rodoviária e Praça da Serra Dourada em Palmeirópolis-TO
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.401.400,00 (um milhão, quatrocentos e um mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Bartolomeu Moura Júnior - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000094
CONVÊNIO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS Nº: 295/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
OBJETO: Estruturação do Parque Recanto dos Ipês
VALOR CONCEDIDO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
João Batista Neto - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000129
CONVÊNIO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS Nº: 337/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO
CNPJ: 01.067.966/0001-09
OBJETO: Implantação de praça no município de Ponte Alta do Bom Jesus, conforme plano de trabalho
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.001.000,00 (um milhão e mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 0100
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2024
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
José Luciano Azevedo Carlos - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2021/37001/000038
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 210/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO
CNPJ: 25.086.844/0001-28
OBJETO: Serviços de construção de iluminação pública com luminárias de led da Avenida Manoel Silvério Dourado
VALOR CONCEDIDO: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 197.197,00 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.752.1153.1148
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Antonio da Silva Campos - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO: 2018/37000/0000288
ADITIVO Nº: 7º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00400/2018
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta da vigência do Convênio, fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021
VIGÊNCIA: 30/12/2022
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 876/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/007870

Contrato: 128/2021

EMPRESA: NUTROMNI SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada no fornecimento de nutrições parenterais manipuladas para atender as demandas das Unidades Hospitalares Próprias que fazem uso das nutrições, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 225/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
Hospital e Maternidade Dona Regina	Nome: Emillenne Danielle Pacheco de Sousa Matrícula: 628624-1	Nome: Confúcio José de Andrade Aires Matrícula: 11161019-1	Nome: Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 10885995

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 07 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 877/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/007872

Contrato: 127/2021

EMPRESA: NUTROMNI SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada no fornecimento de nutrições parenterais manipuladas para atender as demandas das Unidades Hospitalares Próprias que fazem uso das nutrições, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 225/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
Hospital Geral de Palmas	Nome: Keillane Cirilo de Lima Matrícula: 1044524-2	Nome: Camylla Pinheiro Santos Matrícula: 9309730-1	Nome: João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 28 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 878/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2020/30550/006528

Contrato: 110/2020

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de consagração de órtese e Prótese e Materiais Permanentes (OPME) SUS e não SUS, para os serviços de cirurgia cardíaca nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 123/2020, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
Hospital Geral de Palmas	Nome: Deusivânia Mendes Marinho Matrícula: 80357-8	Nome: Gleyne Odete Ramos Matrícula: 1160818-1	Nome: João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2
Hospital Regional de Araguaína	Nome: Adriana Maria P. de Abreu Matrícula: 975610-0	Nome: Francisco de Assis R. da Silva Matrícula: 1229680-4	Nome: João dos Santos Alves Matrícula: 151601-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 28 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 17/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO BEZERRA DA MOTA, Administrador Hospitalar/Diretor Administrativo e Financeira de Unidade Porte 3 matrícula nº 11455780/1, CPF: XXX.XXX.741-72, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 3 - Hospital de Referência de Gurupi, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022, por motivo de férias, da servidora CRISTIANE COSTA UCHOA, Administrador Hospitalar/Diretor-Geral de Unidade Porte 3, matrícula nº 105238/4, CPF: XXX.XXX.601-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 29/2022/SES/GASEC, DE 11/01/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Luiz Eduardo Freire Borges Mat: 115.996.50-2	Marcos Vinicius Nunes Gonçalves Mat: 11.168.471-4	088/21	Aquisição de Aparelho de Raio X	FMS de Itaporã

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 088/21, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 13/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2018/30550/007231	2018/30550/007441	2019/30550/010687	2019/30550/010688
2019/30550/006676	2019/30550/008007	2019/30550/000366	2019/30550/002038
2021/30550/001457	2021/30550/004155	2021/30550/004667	2021/30550/004671
2021/30550/004759	2021/30550/004850	-	-

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor M.H. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2018/30550/007231, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, em substituição

PORTARIA - 14/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2018/30550/005455	2018/30550/005477	2018/30550/005663	2018/30550/006573
2018/30550/007440	2019/30550/000251	2019/30550/000363	2019/30550/000364
2019/30550/000494	2019/30550/000503	2019/30550/001178	2019/30550/001406
2019/30550/003947	2019/30550/003948	2019/30550/003952	2019/30550/004463
2019/30550/004464	2019/30550/004465	2019/30550/004468	2019/30550/004470
2019/30550/004543	2019/30550/004544	2019/30550/004787	2019/30550/006005
2019/30550/006011	2019/30550/006012	2019/30550/006014	2019/30550/006015
2019/30550/006016	2019/30550/006230	2019/30550/006359	2019/30550/006726
2019/30550/007789	2022/30550/000107	2022/30550/000108	2022/30550/000109
2022/30550/000110	2022/30550/000112	2022/30550/000113	-

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor M.F.M.P.H. LTDA ME, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2018/30550/005455, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, em substituição

PORTARIA - 15/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2020/30550/005020	2020/30550/005604	2021/30550/000281	2021/30550/000752
2021/30550/001142	2021/30550/002227	2021/30550/002720	-

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor M.D.P.H EIRELI, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2020/30550/005020, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 16/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2019/30550/008176	2019/30550/009249	2019/30550/006358	2019/30550/006232
2019/30550/006013	2020/30550/005022	2020/30550/005012	2021/30550/004757
2021/30550/004761	-	-	-

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor P. H. EIRELI, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2019/30550/008176, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 17/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2019/30550/003950	2020/30550/005013	2020/30550/005026	2021/30550/001132
2021/30550/001253	2021/30550/001254	2021/30550/001255	2021/30550/001256
2021/30550/001256	2021/30550/001454	2021/30550/004760	2022/30550/000347

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor P.R.D.P.F.C. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2019/30550/003950, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 18/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, que em tese, infringem os arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

2017/30550/006415	2022/30550/000301	2022/30550/000252	2022/30550/000253
2022/30550/000254	2022/30550/000255	2022/30550/000270	-

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor E.C.C.R LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, elegendo como processo principal o de nº 2017/30550/006415, no qual os demais serão apensados.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os processos constantes no art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

PORTARIA - 19/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434, de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 557/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 17 de novembro de 2021, que reconduziu a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR ao processo nº 2018/30550/001705;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 20/2021/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 557/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.968, de 18 de novembro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2018/30550/001705, devendo apresentar o relatório conclusivo.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS
Corregedora da Saúde, respondendo

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (Trinta) dias das férias legais do(a) servidor(a) HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES, Analista em Desenvolvimento Social, Nº funcional 600511-3, CPF Nº XXX.XX.XXX-68, referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 185, DE 12/11/2018, publicada no D.O.E. Nº 5241, de 21/11/2018, pág. 25, Portaria Nº 136, de 24/10/2019, publicada no D.O. E Nº 5473, de 30/10/2019, pág. 14, para que sejam usufruídas no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Sueli Tavares de Abreu, Analista em Desenvolvimento Social, Nº funcional 864.850-3, CPF Nº xxx.xxx.xxx-49, para responder pela Diretoria do SUAS e Programas Especiais, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022, devido à fruição de férias do(a) titular Halana Santos da Silva Magalhães nº Funcional 600511-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 381, de 14 de dezembro de 2021, publicada na edição nº 5.988 do Diário Oficial do Estado, o qual determinar a fruição de férias do servidor LENITO COELHO ABREU, matrícula nº 939186-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF Nº xxx.xxx.493-68.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO 22 de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X93-68	939186-2	Lenito Coelho Abreu	100,00	2020

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 12 de janeiro de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X81-06	11719540-1	ACACIO RODRIGUES FURTADO NETO	1	150
XXX.XXX.X91-67	61831-3	CARLOS HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA	3	141

ADETUC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000457
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Cláudio Ribeiro Macagi
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 19/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000458
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Marco Aurélio Cassoli Jacob
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 20/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000459
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Karla Pollyanna Silva Oliveira
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 81.140,00 (oitenta e um mil, cento e quarenta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 20/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000460
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Adriana Angélica Mendonça dos Santos Chaves
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 24/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000461
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Instituto Cafundó do Brejo
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 20/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000462
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Instituto Inovare - Núbia Laura Falcão Lisboa Oliveira
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 67.475,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 18/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000463
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Marcio Bello dos Santos
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 17/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000464
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Art'Sacra Cia de Teatro Paixão de Cristo 2021
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 17/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000465
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Instituto Amazon
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 19/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000466
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Jorge & Oliveira Ltda/Wj Produções
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 20/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000456
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Valdemar Rodrigues de Souza
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 20/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000455
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Valdemar Rodrigues de Souza
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 20/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000454
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Rubson Tedesco Canedo
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 19/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000453
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Ronaldo Coelho Teixeira
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 44.444,14 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 19/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000452
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Hayla da Silva Menares López
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 19/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000451
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Antônia lédes Mendes da Silva
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 17/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000450
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Sheyla Oliveira Virgínio e Silva
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 17/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000449
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Denilson Rodrigues da Silva
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 95.080,00 (noventa e cinco mil e oitenta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 18/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000523
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: José Leal Pereira da Silva
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000524
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Lucyene Nascimento da Silva Miranda
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000525
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Cunha Porã Filmes
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 12/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000525
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Cunha Porã Filmes
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04(quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 12/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10820/000117
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Roberto Giovannetti Pahim
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 119.885,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 24/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000517
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Tapioca Filmes, Cultura e Comunicação Ltda
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000518
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Mzn Publicidade Áudio Visual Ltda
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000519
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Elton Douglas Fialho Barato
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000521
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Jefferson Lucas de Araújo Leal
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000521
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Denilson Rodrigues da Silva
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 69.440,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000527
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Joilene Lima de Abreu
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000529
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Lua LY/Josely Lucélia Barros de Aquino Rocha - MEI
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000530
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Irma Cristina Silva Galhardo
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 30/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000532
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Felipe Souza Milhomem
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 30/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000533
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Gabriela Barboza Pereira
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000535
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Philipe Ramos Pedrosa
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000536
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Daniel Souza Matos
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 13/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000539
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Michel Assunção
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 17/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000540
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Yane Cristina Vieira Lopes
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.930,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 17/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000516
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Thalia Cristina da Silva Batista
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000541
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Lamira Artes Cênicas Ltda
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000542
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Uardon Moreira da Cunha
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 11/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000520
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Jeovania Silveira Machado de Miranda
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 12/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000526
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: João Welson Pereira de Almeida
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000528
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Cleomar Vieira da Silva
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 23/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000531
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Valdeir Gomes de Santana
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000534
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Tatielle Sousa da Paixão
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 10/11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/10821/000538
Participes: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
Proponente: Maria Aparecida da Silva Borges dos Santos
Objeto: A Chamada Pública visa a premiar a trajetória e a produção individual ou coletiva de artistas, companhias, grupos, associações, pontos de cultura, coletivos, cooperativas ou empresas, de natureza cultural, identificados como proponentes, que atuem diretamente no campo das atividades artísticas e culturais, nos termos do inciso III, do art. 2º, da Lei nº 14.017/20, bem como a proposta apresentada por estes para dar continuidade a suas ações com o prêmio a ser recebido.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Fonte: 261/Natureza: 33.90.31
Vigência: 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.
Assinatura do Termo: 12/11/2021

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR a servidora ANTONIA JOSIANE DE MENEZES, matrícula nº 661111-2, para responder pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, durante o afastamento do titular, o servidor ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA, matrícula nº 372307, durante seu afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/01/2022 à 20/01/2022;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 3/2022/GABPRES/ATI, DE 13/01/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a Servidora ANA MARCIA LIMA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1027794-7, Analista I da Gerência de Compras de Tecnologia da Informação para a Gerência de Execução Financeira, Orçamentaria e Contábil, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/01/2022.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

PORTARIA/ATR Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 69 - NM, de 10 de janeiro de 2022, com fundamento no disposto dos art. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias de férias da servidora LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1107470-4, CPF XXX.XXX.XX1-20, prevista para o período de 21/01/2022 a 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em nova data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 69 - NM, de 10 de janeiro de 2022, com fundamento no disposto dos art. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 14 de janeiro por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de férias da servidora LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1107470-4, CPF XXX.XXX.XX1-20, prevista para o período de 27/12/2021 a 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em nova data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

IGEPREV

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Maurício de Jesus Mesquita.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, II; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MAURÍCIO DE JESUS MESQUITA, matrícula nº 11231432/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão I, Referência A, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 1.377,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do Processo nº 2021.03.24149P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Cláudio Pereira Sampaio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 606/2021/GASEC, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.854, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 43/2022, de 07 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1842, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, em relação ao segurado CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência J, do cargo de Contador, com base no que consta dos autos nº 2021.03.207977R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação da Portaria que concedeu o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo Cezar Batista Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

CONSIDERANDO que não houve a publicação do ato de promoção que precede o ato de Transferência para a Reserva Remunerada conforme estabelecido na Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 49, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.005, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 02/2022.

Na Portaria nº 1921, de 02 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.881, de 07 de julho de 2021, que retificou a Portaria nº 440, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.581, de 14 de abril de 2020, em relação ao segurado ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO, onde constou "Padrão IX", para que passe a constar: "Padrão X".

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 03/2022.

Na Portaria nº 2485, de 04 de outubro de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado nº 5981, de 07 de dezembro de 2021, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT, em relação ao cônjuge JANETE MARIA CARVALHO BITENCOURT com base no que consta do processo nº 2021.07.213200P, Onde se lê: "art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor de R\$ 21.772,96, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 28.346,98", Leia-se: "art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no percentual correspondente a 100%, no valor de R\$ 21.772,96, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no valor de R\$ 28.346,98".

Em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais do servidor, JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, numero funcional 568068-6, Gerente de Atendimento e Análise Técnico, CPF: XXX.XXX.XXX- 91 do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista 10/01/2022 a 08/02/2022, (30) dias, para fruí-los em data oportuna.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE,

INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor, EZIO ALVES PEREIRA, numero funcional. 619106-1, Gestor Público, CPF: XXX.XXX.XXX-04 referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 27/12/2021 a 25/01/2022 (30) dias, a partir de 04/01/2022, restando 22 (vinte e dois dias) para fruí-los em data oportuna.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora PATRICIA BORGES MASCARENHAS, matrícula nº 1288423-1, cargo Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, em substituição ao titular PAULO MARCELO MENDONÇA, no período de suas férias, a partir de 03/01/2022 a 14/01/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE,

INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor, ROBSON CARDOSO FERNANDES, numero funcional. 11682752-2, Gerente Geral de Administração, CPF: XXX.XXX.XXX-99 referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 03/01/2022 a 01/02/2022 (30) dias, a partir de 08/01/2022, restando 25 (vinte e cinco dias) para fruí-los em data oportuna.

Renato Jayme da Silva
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 44/2021/SEPAT/NATURATINS

PROCESSO: Nº 2021.34430.000275
DOADORA: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
DONATÁRIA: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
OBJETO: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS AO IBAMA EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DISCIPLINADAS NO ÂMBITO DO PROJETO CERRADO JALAPÃO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.470,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAIME DA SILVA. PRESIDENTE - NATURATINS/TOCANTINS - DOADORA.
IBAMA. DONATÁRIA.
Bens Controlados

Registro	Descrição
NT10204	TABLET. VERSÃO GALAXY TAB A6 C7 "S PEN". COR: PRETA. CONEXÃO WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH. TELA: 10.1". RESOLUÇÃO 1920x1200(WUXGA). MEMÓRIA RAM 3GB. MEMÓRIA INTERNA: 16GB. S.O. ANDROID. PROCESSADOR OCTA CORE 16GHZ. CÂMERA TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP. VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD. ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA. MODELO: SM-P585M. SÉRIE: RX2JA01902F. 1MEI: 35356908063436. MARCA: SAMSUNG
NT10201	TABLET. VERSÃO GALAXY TAB A6 C/S PEN". COR: PRETA. CONEXÃO WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH. TELA: 10.1". RESOLUÇÃO 1920x1200(WUXGA). MEMÓRIA RAM 3GB. MEMÓRIA INTERNA: 16GB. S.O. ANDROID. PROCESSADOR OCTA CORE 16GHZ. CÂMERA TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP. VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD. ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA. MODELO: SM-P585M. SÉRIE: RX2J008E1E. 1MEI: 353569080178772. MARCA: SAMSUNG
NT10203	TABLET. VERSÃO GALAXY TAB A6 C/S PEN". COR: PRETA. CONEXÃO WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH. TELA 10.1". RESOLUÇÃO 1920x1200(WUXGA). MEMÓRIA RAM 3GB. MEMÓRIA INTERNA: 16GB. S.O. ANDROID. PROCESSADOR OCTA CORE 16GHZ. CÂMERA TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP. VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD. ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA. MODELO: SM-P585M. SÉRIE: RX2J008F7N. 1MEI: 353569080179168. MARCA: SAMSUNG
NT10200	TABLET. VERSÃO GALAXY TAB A6 C/S PEN". COR: PRETA. CONEXÃO WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH. TELA 10.1". RESOLUÇÃO 1920x1200(WUXGA). MEMÓRIA RAM 3GB. MEMÓRIA INTERNA: 16GB. S.O. ANDROID. PROCESSADOR OCTA CORE 16GHZ. CÂMERA TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP. VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD. ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA. MODELO: SM-P585M. SÉRIE: RX2JA0110DPM. 1MEI: 353569080628644. MARCA: SAMSUNG
NT10199	TABLET. VERSÃO GALAXY TAB A6 C/S PEN". COR: PRETA. CONEXÃO WI-FI/4G/GPS/BLUETOOTH. TELA: 10.1". RESOLUÇÃO 1920x1200(WUXGA). MEMÓRIA RAM 3GB. MEMÓRIA INTERNA: 16GB. S.O. ANDROID. PROCESSADOR OCTA CORE 16GHZ. CÂMERA TRASEIRA 8MP - FRONTAL 2MP. VÍDEO: GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO FULL HD. ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA "MICRO SD" 32GB C/ADAPTADOR MICRO SD E LEITOR DE CARTÃO MULTILASER - CARREGADOR - CABO USB - FONE OUVIDO - CASE PROTETIVA PRETA. MODELO: SM-P585M. SÉRIE: RX2J008D5I. 1MEI: 353569080178483. MARCA: SAMSUNG

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: HISTÓRICO ESCOLAR DE GIOVANNA ANDRADE BOVOLATO E HISTÓRICO ESCOLAR DE JOSÉ HENRIQUE ANDRADE BUENO, conforme Processo nº 22/0718544, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 509/2021/GABREITOR,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e com base na Lei N. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula: 830087 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002876, firmado entre esta Instituição e a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.615.616/0001-28.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora WÊSNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 062/2019/GABREITOR, de 14 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.324, de 25 de março de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N. 16/2022/GABREITOR,
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 20, da Lei n. 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/N. 001/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, no serviço público Estadual, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, dos servidores públicos relacionados no anexo único, devido ao término e aprovação no Estágio Probatório, nos termos do artigo 20, da Lei n. 1.818/2007 e em conformidade com a Resolução/Conselho Universitário/N. 001/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de conclusão do estágio probatório.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Anexo Único à PORTARIA/UNITINS/N. 16/2022/GABREITOR,
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ordem	Matrícula	Servidor	Conclusão do Estágio Probatório
01	810351	ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR	05/09/2019
02	810423	ADRIANA MOREIRA DIAS	07/03/2021
03	810464	ALENELDO SANTOS LUCAS	30/10/2021
04	810427	ARIEL FABRICIO ALVES ARIEIRO	20/03/2021
05	810089	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	25/11/2013
06	810085	GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO	30/09/2013
07	810042	JAIR COSTA RIBEIRO	16/04/2011
08	810088	LARISSA SUYENNE TAVARES SALES	25/08/2019
09	810137	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	10/08/2018
10	810346	PAULO VICTOR MELO FERNANDES	22/08/2019
11	810355	RAIR SANTOS RIBEIRO	17/10/2019
12	810465	RENATO GUALBERTO CARVALHO	22/11/2021
13	810080	ROSA HELENA CARVALHO P. DOURADO	11/02/2013
14	810116	SINOMAR PEREIRA RAMOS	20/12/2018

**PORTARIA/UNITINS/Nº 17/2022/GABREITOR,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carlla Morena B. Pignaton Kran, matrícula: 830030, para exercer o encargo de Fiscal de Processo Administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Cirleide Gama Mendes A Paulo, matrícula: 900417, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2020/20321/000659, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios e Equipamentos para Suporte Técnico e Equipe da Rádio 96 FM UNITINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2022/FMAS
DISPENSA Nº 009/2021/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021/FMAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (PUBLICAÇÃO DOS ATOS INERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU), PARA EXERCÍCIO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ sob nº 41.496.264/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

ADRIENE GOMIDE
Gestora Municipal de Assistência Social e Habitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/FME
DISPENSA Nº 012/2022/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (PUBLICAÇÃO DOS ATOS INERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU), PARA EXERCÍCIO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ sob nº 41.496.264/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 031/2021/FMS
DISPENSA Nº 003/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2021/FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (PUBLICAÇÃO DOS ATOS INERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU), PARA EXERCÍCIO DE 2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob nº 41.496.264/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00. VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

ANGICO**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2022**

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará no dia 18 janeiro de 2022 às 08h00 min, (horário de Brasília), na sede deste órgão, Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, uma dispensa de licitação. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços na elaboração de projeto de pavimentação asfáltica no Município de Angico, pelo programa do Governo do Estado do Tocantins, conforme Programa Tocando em Frente, Projeto Nº 010200.01056/2021 do Programa de Nº 290/2021, em parceria com Ageto através do Governo do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do portal da transparência: www.angico.to.gov.br

Angico -TO, 12 de janeiro de 2022.

Lepoldina Sousa dos Santos
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2022**

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará no dia 18 janeiro de 2022 às 09h00 min, (horário de Brasília), na sede deste órgão, Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, uma dispensa de licitação. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços na elaboração de projeto para construção de uma Quadra de Esportes no Município de Angico, conforme Contrato de Repasse nº 918293/2021/MCIDADE/CAIXA. Entre se celebra a União Federal, por intermédio do Ministério da cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Angico, objetivando a execução de ações relativas ao esporte. Maiores informações serão prestadas através do portal da transparência: www.angico.to.gov.br

Angico -TO, 12 de janeiro de 2022.

Lepoldina Sousa dos Santos
Agente de Contratação

CARRASCO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloquetes em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao CONVÊNIO nº 010200.00894/2021, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. Data abertura: 01/02/2022. Horário: 09h00min, tipo: Menor Preço Global.

Local de realização do certame: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, situado à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro. Editais e anexos podem ser retirados gratuitamente junto à Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda acessando o Portal da Transparência do Município: www.carrascobonito.to.gov.br. Demais informações e esclarecimentos pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou telefone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 13 de janeiro de 2022.

Josiane Lima dos Santos
Presidente da CPL

DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

Contratação de empresa para serviço de calçamento em bloquet conforme Convênio 1020000924/2021, ABERTURA: 31 de janeiro de 2022 às 08:10h (horário de Brasília).

Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no sitio: www.darcinopolis.gov.br e pelo e-mail: licitacaodarcinopolis@gmail.com.

Darcinópolis/TO, 12 de janeiro de 2022.

Erasmus Miranda de Sousa
Presidente da CPL

ITACAJÁ**LEILÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura de ITACAJÁ - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Itacajá. Os seguintes bens móveis: 01 - FIAT DOBLO AMB. RONTAN, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MXF 9784, CIRCULAÇÃO. 02 - SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ADMINISTRAÇÃO). 03 - FORD ECOSPORT FREESTYLE 1.6, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLL 9037, CIRCULAÇÃO. 04 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 2659, CIRCULAÇÃO. 05 - FIAT UNO MILLE FIRE, FLEX, BRANCA, 2006/2006, PLACA MWC 5785, CIRCULAÇÃO. 06 - FIAT STRADA WORKING CE, FLEX, 2013/2013, BRANCA, PLACA MWW 4793, CIRCULAÇÃO. 07 - VW KOMBI, FLEX, BRANCA, 2010/2010, PLACA MWZ 2472, CIRCULAÇÃO. 08 - VW KOMBI, FLEX, BRANCA, 2011/2012, PLACA MWM 8202, CIRCULAÇÃO. 09 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAS MXE 3815, CIRCULAÇÃO. 10 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAS MXE 1345, CIRCULAÇÃO. 11 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAS OLL 1867, CIRCULAÇÃO. 12 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAS MXD 9695, CIRCULAÇÃO. 13 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAS MXE 1355, CIRCULAÇÃO. 14 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAS OLL 1877, CIRCULAÇÃO. 15 - VAN MARCOPOLLO VOLARE V 8L, 4X4, AMARELA, DIESEL, 2013/2013, PLACA OLK 2601, CIRCULAÇÃO. 16 - ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U, 15.190, AMARELA, DIESEL, 2009/2009, PLACA MWT 3832, CIRCULAÇÃO. 17 - ÔNIBUS 8.120 VW MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MWN 8237, CIRCULAÇÃO. 18 - PLANTADEIRA JUMIL 2613, VERMELHA, CIRCULAÇÃO. 19 - PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS CIRCULAÇÃO. 20 - SUCATA CARRETA AGRÍCOLA, AMARELA. 21 - CONJUNTO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS I, TANQUE C/BOMBA, CIRCULAÇÃO. 22- CONJUNTO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS II, TANQUE C/BOMBA, CIRCULAÇÃO. 23 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SAÚDE). 24- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EDUCAÇÃO). 25 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (AÇÃO SOCIAL). 26 - SUCATAS DE FERROS DIVERSOS. 27 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON GLX D, BRANCA, DIESEL, 2014/2014 PLACA OYA 8041, CIRCULAÇÃO. 28 - MOTONIVELADORA CATERPILAR CAT 120B, AMARELA, DIESEL, SUCATA. 29 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90, AMARELA DIESEL, SUCATA. 30 - TRATOR FORD 5630, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 31 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPT GLX, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QKG 5489, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

Itacajá - TO, 13 de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2021
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021 PROCESSO Nº: 1423/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERNANDES E ARAUJO LTDA EPP,
CNPJ: 18.137.127/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Hospital Municipal Tia Junieta.
VALOR TOTAL: R\$ 537.209,87 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.1028 Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 40.400.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 29/12/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 010/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
Contratado: FARMAVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.330.128/0001 - 19. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de aquisição de medicamentos Nº 010/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 008/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 002/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.961/0001-65. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 003/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.961/0001-65. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do contrato original, por mais 12 (doze) meses, sendo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Procedimento Administrativo nº 1545/2022, art. 24 da Lei 8.666/1993, nos termos do §3º do art. 24 da Lei 8.666/1993, o Fundo Municipal de Saúde torna público que pretende contratar Pessoa Física para serviço de monitoramento mensal e avaliação do envio do banco de dados dos programas em saúde para o Ministério da Saúde. Valor Global R\$ 16.800,00. Gustavo Nolêto dos Santos, CPF nº 048.577.131-44. Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 10h do dia 17/01/2022, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. Telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8h às 13h.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022; Sistema de Registro de Preços, tipo: Menor preço global. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 17 de janeiro de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 28/01/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:30hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022; Sistema de Registro de Preços, tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de bancos esportivos(reservas) para infraestrutura dos Estádios municipais, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 17 de janeiro de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 31/01/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis-TO, 12 de janeiro de 2022.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADILAR ANTÔNIO ORSOLIN, inscrito no CPF: 359.859.410-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença e de Operação (LO), para a atividade de Mineração e Extração de Areia e Cascalho - Chácara Minasul, no Município de Tupirama/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS, inscrita no CNPJ: 11.031.601/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para empreendimento de agricultura na Fazenda Daplan I, situada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora ELYANNE DOS SANTOS GOMES CPF nº 702.916.671-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para a atividade de agricultura de sequeiro na propriedade denominada FAZENDA PRIMAVERA no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 2.236/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F. Paulo Neto Lacteos LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.146.734/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo de validade, para atividade de fabricação de laticínios na cidade de Colinas do Tocantins no Estado de Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA MARÉ MANSA propriedade de Sidney Goloni CPF: 129.258.058-50, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade Pecuária, localizada no município de Paraíso do Tocantins -TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os empreendedores FLÁVIO UMENO, inscrito no CPF: 883.222.111-04 e NIVALDO ALVES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF: 055.330.728-29, tornam público que requereram, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação, para atividade de agricultura, localizado em área rural de Araguacema -TO, na propriedade denominada Fazenda Boa Esperança. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo Processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILBERTO ALEXANDRE VARGAS, CPF: 191.981.318-77, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na Fazenda Morada Verde I, município de Dianópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gustavo Gonçalves Borges de Andrade, CPF: 712.761.571-34, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Faz. Bela Vista, Lote 03 da Gleba 05, do Loteamento Crixás, Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resoluções do COEMA-TO 005/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª ILDA VENANCIO CORREA, inscrita no CPF: 311.107.461-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade de Bovinocultura (Pequeno Porte), que se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005 em sua propriedade, denominada de FAZENDA CONQUISTA - Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE CARLOS BELTRAMI, Inscrito no CPF: 673.032.699-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Agropecuária, localizada no Imóvel Rural denominado Fazenda Larga, situado no Município de Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leidiara Bruna Delatorre, CPF: 046 695 481 - 66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva, a ser desenvolvida nos Lotes 7, 8 e 9, ambos localizados no Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEONARDO SILVA MENDES, CPF: 088.108.676-29, torna público que requereu ao NATURATINS: O pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividade de OBRAS CIVIS NÃO LINEARES (3 BARRAGENS), localizada na Fazenda São Bento, Zona Rural, município de Pugmil/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUZIA GOMES DE SOUZA, CPF: 191.079.511-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, com endereço na seguinte localidade: Fazenda Altamira, Zona Rural, Município/UF de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUZIA GOMES DE SOUZA, CPF: 191.079.511-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, com endereço na seguinte localidade: Fazenda Santa Tereza, Zona Rural, município/UF de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Merison Antonov da Rosa, CPF: 951.593.630-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Imóvel Fazenda Boa Vista 01 e 02 - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedro Afonso Bioenergia Ltda, inscrita no CNPJ de nº 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para extração de cascalho para manutenção de vias de acesso às áreas plantadas e ao complexo industrial do Projeto Pedro Afonso. A referida área de extração está localizada na FAZENDA SANTA FÉ, Zona Rural do município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para extração de cascalho para manutenção de vias de acesso às áreas plantadas e ao complexo industrial do Projeto Pedro Afonso. A referida área de extração está localizada no LOTE 29 DO LOTEAMENTO LAJEADO 2ª ETAPA, Zona Rural do município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública o Adendo nº 01, na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 21/01.00017 - PG, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião foi PRORROGADA para o dia 20/01/2022 às 09:00hs, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-a aquisição de mobiliários de linha escolar diversos, destinados a atender escola SESC, do centro de atividades de Gurupi/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2022.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO ainda a necessidade de conter a circulação e aglomeração de pessoas, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária para discussão e deliberação da Negociação Coletiva 2022, o Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS E EMPREGADOS CONTRIBUINTES vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas do Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2022, de forma virtual através da Plataforma WhatsApp Web. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 19hs às 21hs do mesmo dia, através de Grupos de Associados e Contribuintes instituídos por este sindicato SIMTROMET, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reajuste a ser aplicado em todas as cláusulas de natureza econômica para a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 a ser firmado com o Sindicato Patronal SETRANSF;

2) Apreciação, discussão e deliberação sobre a manutenção e/ou alterações das demais cláusulas previstas na CCT 2021/2022;

3) Outros assuntos inerentes à categoria. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quórum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, sem qualquer prorrogação.

A participação de todos é muito importante para esta Entidade Sindical.

Participe. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2022.

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO ainda a necessidade de conter a circulação e aglomeração de pessoas, e tendo em vista a necessidade da Assembleia Geral Extraordinária para discussão e deliberação da Negociação Coletiva 2022, o Presidente do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS E EMPREGADOS CONTRIBUINTES vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas do TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS E LÍQUIDAS, MALOTES, que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2022, de forma virtual através da Plataforma WhatsApp Web. A pauta de votação estará disponível impreterivelmente, das 19h00m às 21h00m do mesmo dia, através de Grupos de Associados e Contribuintes instituídos por este sindicato SIMTROMET, para possibilitar que todos possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reajuste a ser aplicado em todas as cláusulas de natureza econômica para a Convenção Coletiva de Trabalho 2022 a ser firmado com o Sindicato Patronal SINDICARGA/TO;

2) Apreciação, discussão e deliberação sobre a manutenção e/ou alterações das demais cláusulas previstas na CCT 2021;

3) Outros assuntos inerentes à categoria. Por se tratar de assembleia virtual a mesma não tem a necessidade de obtenção de *quórum* para seu início, sendo efetivada no horário informado, sem qualquer prorrogação.

A participação de todos é muito importante para esta Entidade Sindical.

Participe. Quem participa, delibera.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2022.

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA., CNPJ: 08.351.042/0001-89, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, para atividade de Implantação de Complexo Fotovoltaico Gurupi, localizado no Loteamento Santo Antônio, Zona Rural, Gurupi (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O Processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da AMBMAP ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CARTA DE ANUÊNCIA
Proprietário Pessoa Física

Eu, WALTER PEREIRA COSTA, CPF nº 015.514.931-87, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS, LOTE Nº 33, LOTEAMENTO RIO PALMEIRAS, matrícula nº 767, cadastrado no INCRA sob o código nº 9510809903533, com registro no Cartório (CNS: 12.645-8), município DIANÓPOLIS - TO, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ANDRE PEIXOTO LIRA, CREA nº 304231/TO, CPF nº 027.751.561-00, credenciado pelo INCRA sob o código UPZA, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO 20200273277 - TO, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com SALVADOR DE ABREU VALENTE, CPF nº 015.513.611-91, proprietário do imóvel rural denominado PARTE DO LOTE Nº 33, LOTEAMENTO RIO PALMEIRAS, de matrícula(s) nº(s) 3027.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em saúde do setor privado no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2022, na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 09:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura do edital convocatório;

b) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT 2020/2021/2022;

c) Votação para a aprovação da aludida pauta;

d) Autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo;

e) Deliberar sobre as contribuições sociais à entidade;

f) Assuntos gerais da categoria. Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará aos trinta minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2022.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente
CPF: 392.351.491.34